INDICAÇÃO Nº0260/2017
Data: 16 de maio de 2017

Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, execute a implantação de sinalização horizontal com a pintura de faixas para pedestres, bem como, a construção de uma travessia elevada na esquina das ruas José Bonifácio e Pernambuco nas proximidades da ADAPAR com passagem para a escola infantil do Colégio Evangélico Martin Luther.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito autorize o setor competente desta Municipalidade, a executar a implantação de sinalização horizontal com a pintura de faixas para pedestres, bem como, a construção de uma Travessia Elevada na esquina das ruas José Bonifácio e Pernambuco, nas proximidades da ADAPAR com passagem para a escola infantil do Colégio Evangélico Martin Luther.

A rua Pernambuco, por ocasião da reorganização do trânsito, foi transformada em preferencial visando facilitar o deslocamento dos veículos do Corpo de Bombeiros, bem como para servir de acesso rápido ao hospital Municipal Dr. Cruzatti.

No entanto, o que se tem percebido é que a comodidade no uso desta via preferencial tem favorecido o deslocamento de veículos em velocidade acentuada, oferecendo riscos aos pedestres, sobretudo no local indicado, por decorrência da grande movimentação de pais e alunos, especialmente em horários de chegada e saída das aulas.

Ressalta-se que em breve o CEMEI Pequeno Príncipe passará a atender a população dependente de creche, nas edificações que atualmente abrigam o CEMEPE, aumentando ainda mais a movimentação de veículos, ciclistas e pedestres no local indicado.

Para tanto, buscando atender aos diversos pedidos de professores e pais de alunos do Colégio Martin Luther, e com o intuito de oferecer mais segurança às crianças deste educandário, e no futuro dos usuários do CEMEI Pequeno Príncipe, os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam a execução das intervenções mencionadas, ficando no aguardo do pronto atendimento, deste pleito, por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de maio de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

VALDIR PORT
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador


Rua
José Bonifácio

